



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3667

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Muiller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0269/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANDREA CRISTINA PINHEIRO SALLES** - Matrícula nº 94475, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0270/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NORMA SUELI COIMBRA AZEVEDO** - Matrícula nº 94476, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0271/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROZIMERY ALONSO DE SANT'ANNA LOPES** - Matrícula nº 94477, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº 1864, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Autoriza o Executivo Municipal a doar o imóvel que menciona, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, para instalação de uma Unidade Federal de Ensino no Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a dar em DOAÇÃO ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, Autarquia Federal do setor de ensino técnico, para a instalação e implantação do CAMPUS São João de Meriti do IFRJ, Instituto – donatário, o imóvel

próprio municipal a seguir descrito:

“Área 11-A, medindo 109,03 metros de frente para a Av. Estácio de Sá; 263,00 metros nos fundos, confrontando com a área 6-A1; 278,00 metros do lado direito em três lances, sendo o primeiro de 28,00 metros, o segundo de 35,00 metros, confrontando ambos com a Área 11-B, e o terceiro de 215,00 metros confrontando com a área 6-A1; 271,49 metros do lado esquerdo em dois lances, sendo o primeiro de 73,64 metros, e o segundo de 197,85 metros, confrontando ambos com a área 11-C, e 57,02 metros de frente para a rua Projetada, com área de 35.884,77 m2, situado no bairro Venda Velha, 3º distrito deste município.

Art. 2.º - A presente doação será dispensada de licitação na forma do permissivo contido no art. 17, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o interesse social que se reveste a instalação de um campus da IFRJ no município.

Art. 3.º - A presente DOAÇÃO será sem encargos, devendo ser utilizado o imóvel, exclusivamente para fins de implantação de uma Unidade de Ensino Técnico.

Parágrafo 1º - O Donatário se obriga a iniciar as obras de instalação e implantação da Unidade de Ensino, no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, findo este o imóvel retornará ao Município-Doador, sem direito à qualquer indenização.

Parágrafo 2º - Em caso de descumprimento da finalidade de utilização do imóvel, por parte do donatário, também ocorrerá a reversão do bem público ao Doador, sem direito à qualquer indenização.

Parágrafo 3º - O presente imóvel será precedido de avaliação para atualização de seu valor.

Art. 4º - O poder Executivo regulamentará a aplicação da presente lei, mediante termo de DOAÇÃO, na forma da legislação civil pertinente vigente no país.

Art. 5º - Fica desafetado de sua função o imóvel, objeto da presente Lei, do uso de bem público especial, para bem dominial ao dominical.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO
DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORIA 2011

A Coordenadoria de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar – COIPSE – torna público que o Colégio Meriti Ltda., CNPJ nº. 27.8552.325/000-36, INEP 33452210, com sede na Avenida Comendador Teles, nº. 02 Vilar dos Teles, município de São João de Meriti, RJ, com denominação de fantasia de Colégio Meriti **encerrou suas atividades no final do ano letivo de 2011**, cedendo sua denominação de fantasia – Colégio Meriti -, bem como sua sede ao Complexo Educacional Meriti Ltda-Me, CNPJ nº. 08.408.251/0001-11, INEP 33092290. A atual instituição assumiu total responsabilidade sobre o acervo educacional e patrimônio da instituição extinta.

Rosemary Lyrio Santos
Divisão de Legislação e Normas

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de São João de Meriti dando continuidade à adesão ao PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, criado pelo Governo Federal realiza no dia 14 de março do corrente ano, às 10h na sala de Reunião – SEMEC – 4º andar encontro de líderes das instituições não governamentais, sem fins lucrativos, com diferentes organizações, empresas, igrejas e outros participantes interessados em contribuir para a aprendizagem do cidadão, assim como sua participação na comunidade. Aproveitando o ensejo estaremos cadastrando as instituições parceiras, os alfabetizadores e os alunos que participarão do programa.

O objetivo consiste em reconhecer, estimular e dar visibilidade a parceria da SEMEC com as instituições, que juntas, poderão valorizar as diferentes combinações possíveis para inserir a comunicação escrita na vida daqueles que não tiveram oportunidades, anteriormente.

São João de Meriti, 05 de março de 2013.

A Direção da Escola Municipal Padre Paul Jean Guerry, situada à Rua São Francisco de Assis, nº. 181 - Bairro Tomazinho no Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA – Turma 901 - 2º Semestre de 2012.

01 - Alexandre Viana Silva
02 - André Fagner Rosário da Silva
03 - Angelo Jorge da Silva Santos
04 - Carlos Henrique Dias
05 - Carlos Rafael Nunes dos Santos
06 - Daniele de Lima Modesto
07 - Eduardo Araujo da Silva
08 - Evandro Alves Sant'Anna
09 - Fabrício Prisco dos Santos
10 - Gleison Carlos Bispo da Silva
11 - Heloisa Helena da Silva Santos Tavares de Farias
12 - Irany de Moura da Silva
13 - Jean Calixto Soares
14 - Jose Fernandes da Costa
15 - Jurema Rosimeri Magalhães Garcez dos Reis
16 - Leonardo Rodrigues da Silva
17 - Leonardo Rodrigues de Souza Gonçalves
18 - Raphael Soares Freitas
19 - Vanessa Ferreira da Silva Odorico

Diretora Geral: Helena Cristina Sousa Baptista Cosme.
Diretora-Adjunta: Anna Karla Peccin Mello.

A Direção da Escola Municipal Padre Paul Jean Guerry, situada à Rua São Francisco de Assis, nº. 181 - Bairro Tomazinho, no Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA – Turma 902 - 2º Semestre de 2012.

01 - Andressa Azevedo da Silva Santos
02 - Ângela Cecília da Silva Conceição
03 - Anne Caroline Guimarães Campos
04 - Arlon Lucian da Costa Delvito
05 - Bruno Silva Prudêncio
06 - Daiana da Silva Soares
07 - Ednaldo José da Silva Filho
08 - Helida de Souza Martins Gomes
09 - Higor de Paula Pataro
10 - Joice Pereira da Silva
11 - Jorge da Silva Junior
12 - Jorge Luiz Chatack Júnior
13 - Jorge Luiz da Silva Campos
14 - Leonardo Francisco da Silva
15 - Luciana dos Santos Velho
16 - Marcio Fernandes Vianna
17 - Marcos Jonathan dos Reis Santos
18 - Maria Joseane Costa dos Santos
19 - Mateus Caldeira da Silva
20 - Matheus Fonseca de Carvalho
21 - Patrícia Lopes Pereira Rodrigues
22 - Úrsula Chatack Silveira
23 - Vera Lucia de Araujo Eulalio
24 - Wagner Alexandre Vasconcellos de Aguiar Junior
25 - Wallace Breno Pinto Ferro

Diretora Geral: Helena Cristina Sousa Baptista Cosme.
Diretora-Adjunta: Anna Karla Peccin Mello.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA
CIVIL - SEMADEC
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIEN-
TE DE SÃO JOÃO DE MERITI- COMDEMA
LEI Nº 1755 C/C 1768 (de 08 de fevereiro de 2011).
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO COMDEMA DO DIA 10
DE SETEMBRO DE 2012.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de setembro de dois mil e doze, no 4º andar, do Edifício Sede da Prefeitura Municipal De São João De Meriti, Avenida Presidente Lincoln nº 899, Vilar dos Teles – RJ, teve início a Reunião Ordinária do CONDEMA. A assembleia foi presidida pelo Senhor Zilto Bernardi Freitas, Presidente do CONDEMA, e contou com a participação dos Conselheiros: Sergio Luiz (Superintendente – SEMADEC), Felipe Gomes De Azevedo (Secretário Executivo – CONDEMA), Maria dos Santos (SEM-PROS), Cláudio de Oliveira Souza (SEMDEIC), Sinvaldo Pereira da Silva (SEMOURB), Valdenice Pimentel (ABM), Rômulo dos Santos (SUDMAN), Plácido Figueiredo (FÓRUM CIVIL DE MEIO AMBIENTE), Luis dos Santos (ONG MÃO AMIGA), Amélia dos Santos Magalhães (SIND. HOTEIS DA BAIXADA). Convidados: João Lobato (Superintendente – SEMADEC), Marcel Gonçalves (Fiscal Ambiental- SEMADEC), Maria da Glória Campos (ONG MÃO AMIGA), Maria da Glória de Souza (ONG MÃO AMIGA). O Presidente do CONDEMA, Senhor Zilto Bernardi Freitas, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida deu início a contagem do quórum. Logo passou para a apreciação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A reunião começou com o Sr. Rômulo relatando alguns pedidos como a retirada de uma placa com propaganda eleitoral pendurada em um pé de “Jenipapo” argumentando que não é o local adequado para fazer propaganda política. Em seguida pediu o corte de uma “amendoeira”, na Rua Getúlio Vargas nº 200, vila Columbia, antiga vila São José, próximo ao colégio Chico e Betinho explicou que o piso da casa está sendo levantado pela mesma. A Sra. Maria dos Santos e o Sr. Luis dos Santos relataram alguns pontos de entulho citando como exemplo a rua anar nº 221. O Sr. Zilto pediu imediatamente para o Sr. Lobato fazer uma vistoria no local e sugeriu colocar nesse ponto alguns latões. Em seguida o Senhor Plácido explicou sobre o seu projeto e sobre algumas dificuldades que está enfrentando. Pediu uma visita até a rua casuarina na comunidade da caixa d água. O conselheiro Luis dos Santos informou o seu desligamento do conselho e apresentou a Senhora Maria da Glória dos Santos como conselheira titular e a Senhora Maria da Glória de Souza como conselheira suplente representando a Instituição Assistencial Mão Amiga lutando pela Vida Carência Zero – São João de Meriti. Aproveitando o momento convidou a todos para a comemoração do seu aniversário no dia treze de outubro. Explicou que a comemoração vai ser na Rua da Igreja que frequenta Assembleia de Deus. Continuando disse que alguns patrocinadores estarão lá e que deixou a disposição um espaço, caso a Secretaria de Ambiente e Defesa Civil queira colocar um “stand” no local. O Sr. Cláudio disse que devido a campanha eleitoral a cidade está imunda referindo-se a distribuição de santinhos no município e perguntou o que pode ser feito nesses casos. Foi explicado que o órgão competente para tal fato é o Tribunal Regional Eleitoral (TRE). A Sra. Amélia dos Santos fez uma reclamação sobre o posto de gasolina perto da sua casa. O Sr. Zilto pediu para o Sr. Marcel fazer uma fiscalização. Em seguida o Sr. Sergio fez uma breve explicação sobre o curso de jardinagem, gerando um debate com a Sra. Amélia dos Santos no que diz respeito a horários e locais do curso. Em seguida o Sr. Lobato explicou o projeto de coleta seletiva no município e pediu o apoio do conselho. Terminou dizendo que vai ser enviado aos conselheiros um cronograma de andamento do projeto, fases e etc. Nada mais a tratar, a plenária foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos. Eu, Felipe Gomes De Azevedo, Secretário Executivo do COMDEMA, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Zilto Bernardi Freitas.

Zilto Bernardi Freitas
Presidente do CONDEMA – SJM
Mat. 87739

Felipe Gomes De Azevedo
Secretário Executivo do CONDEMA – SJM
Mat. 10319

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DO COMDEMA

Reunião do dia 10 de setembro de 2012.

NOME/ASSINATURA GOVERNO

Zilto Bernardi Freitas - Presidente do COMDEMA
Sérgio Luiz da Silva (conselheiro titular)
Felipe Gomes De Azevedo (conselheiro suplente) **S E -**
MADEC (Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil).

Rosângela Tebaldi (titular)
Etiene de França da Silva (suplente)
SEMCEL (Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer).

Riccardo Olivieri Villa Fana (titular)
Luiz Carlos Pessoa dos Santos (suplente)
SEMUG (Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral)

Maria dos Santos (titular)
Priscila dos Santos Rocha (suplente)
SEMPROS (Secretaria Municipal de Promoção Social).

Cláudio de Oliveira Souza (titular)
Paulo Davi dos Santos Nascimento (suplente) **S E M D E I C**
(Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, ou SEMDOURB).

Paulo Maurício Rodrigues (titular)
Nilcéa Ferreira da Silva (suplente)
SEMPPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento)

Janaína de Lima Coelho (titular)
Rutileia Simões Pereira (suplente)
SEMPEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Sinvaldo Pereira da Silva (titular)
Flávio Correa (suplente)
SEMOURB (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo)

Marcilio e Silva da Silva (titular)
João Alexandre Bittencourt Correa da Silva (suplente) **S E -**
MUS (Secretaria Municipal de Saúde)

NOME SOCIEDADE CIVIL

Maria Iracy Martins Farias (titular)
Valdenice Pimentel dos Santos (suplente)
ABM (Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti)

Ailton Sebastião Seabra (titular)
Rômulo R. dos Santos (suplente)
SUDMAN (Sociedade União em Desenvolvimento do Meio Ambiente Meritiense).

Mariliana de Carvalho da Silva (titular)
Isac Vieira da Silva (suplente)
CAEMA (Centro de Apoio ao estudante e Meio Ambiente de São João de Meriti).

Carlos Alberto Paiva da Silva (titular)
Tânia Regina Martins Cubiça (suplente)
CFPV (Centro de Formação e Promoção da Vida).

Plácido Figueiredo (titular)
José Alfredo Ornelas (suplente)
Fórum Civil (Fórum Municipal de Meio Ambiente).

Célia Marques da Conceição (titular)
Maria Luiza (suplente)
CATI (Centro de Atividades para a Terceira Idade de São João de Meriti)

Luiz dos Santos (titular)
Rosimeri Magalhães Garcez dos Reis (suplente)
Mão Amiga (Instituição Assistencial Mão Amiga - Lutando pela Vida Carência Zero – São João de Meriti)

NOME INICIATIVA PRIVADA

Laura Negreiros Torres (titular)
Marcelo Luiz Pimentel (suplente)
SINCOVAME (Sindicato do Comércio Varejista de SJM)

Mirian Rodrigues dos Santos (Titular)
Amélia dos Santos Magalhães (suplente)
SIND. HOTEIS BAIXADA (Sindicato de Hotéis Restaurantes e

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA
CIVIL - SEMADEC
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIEN-
TE DE SÃO JOÃO DE MERITI- COMDEMA
LEI Nº 1755 C/C 1768 (de 08 de fevereiro de 2011).
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO COMDEMA DO DIA 10
DE DEZEMBRO DE 2012.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e doze, no 4º andar, do Edifício Sede da Prefeitura Municipal De São João De Meriti, Avenida Presidente Lincoln nº 899, Vilar dos Teles – RJ, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São João de Meriti - COMDEMA. A assembleia foi presidida pelo senhor Sergio Luiz, superintendente da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil e Secretário Executivo do Conselho com a aprovação de todos os conselheiros presentes. Compareceram a reunião: Sergio Luiz (Superintendente – SEMADEC), Felipe Gomes De Azevedo (Secretário Executivo – COMDEMA), Carlos Petrónio (SEMUG), Maria dos Santos (SEMPROS), Cláudio de Oliveira Souza (SEMDOURB), Valdenice Pimentel (ABM), Rômulo dos Santos (SUDMAN), Carlos Alberto Paiva (CFPV), Plácido Figueiredo (FÓRUM CIVIL DE MEIO AMBIENTE), Célia Marques da Conceição (CATI), Amélia dos Santos Magalhães (SIND. HOTEIS DA BAIXADA). A reunião iniciou com o Sr. Felipe Gomes fazendo a contagem do quórum. Em seguida passou para a apreciação da ata da reunião anterior. A ata não foi aprovada. Os conselheiros incluíram alguns assuntos importantes. Depois das correções foi aprovada. Em seguida o Sr. Sergio Luiz propôs a organização de uma pauta com propostas objetivas, com aprovação unânime ficou assim constituído: **1. Transbordo – Usina de Transferência, 2. Conferência, 3. Pro Labore – Ajuda de custo, 4. Informes. 1. Transbordo – Usina de Transferência:** O Sr. Paiva pediu a palavra e manifestou toda a sua indignação com a criação da usina de transferência. Disse de forma incisiva que a construção da Usina pode ser em outro terreno e que a comunidade está muito preocupada com doenças que podem aparecer devido a essa construção. Nesse momento debate intenso entre o Sr. Paiva e os conselheiros. O Sr. Rômulo sugeriu uma reunião entre a comunidade e o governo sobre esse assunto. Em seguida o Sr. Paiva e o Sr. Petrónio discutiram ativamente sobre construções irregulares de casas e títulos de propriedade do município. Em seguida o Sr. Paiva disse para o Sr. Sergio Luiz que o Parque Juriti está abandonado pelo poder público e que não adianta fazer reunião com a comunidade, continuou e disse que é importante mostrar algo concreto e não apenas fazer reuniões. O Sr. Sergio Luiz respondeu que aos inúmeros problemas apontados, o discurso deveria ser proferido no gabinete do Prefeito. O conselho propôs que o Secretário de Ambiente, o Secretário de Obras e o Secretário de Governo juntamente com o Conselho explicasse o que é o transbordo para a população, pois, a comunidade está mal informada. Todos os conselheiros aprovaram a proposta. Nesse momento o Sr. Paiva pediu para se ausentar da reunião. Ausência concedida pelos conselheiros. **2. Conferência:** Em seguida os conselheiros cobraram muito a realização de uma conferência. O Sr. Rômulo pediu para o Sr. Felipe Gomes verificar quais são os prazos para a realização da conferência. A Sra. Maria dos Santos falou que o IV Congresso de Ambiente e Defesa Civil só tem funcionários da própria Secretaria de Ambiente e que não tem a população, a comunidade, o povo de São João de Meriti e completou dizendo que a prestação de contas no congresso é para os próprios funcionários da Secretaria, pois, já mencionado por ela não tem a presença da comunidade. Finalizou defendendo a conferência. **3. Pro Labore:** Em seguida os conselheiros em conjunto perguntaram sobre a ajuda de custo para a participação deles na reunião. Explicaram que receberam alguns meses, mas, que essa ajuda de custo foi interrompida. O Sr. Felipe Gomes ficou responsável de verificar o motivo pelo qual foi interrompido o pagamento e na próxima reunião apresentar a resposta. **4. Informes:** A Senhora Célia Marques disse que no seu bairro e em alguns bairros do município está sem transporte. Os bairros são Parque Santana, Parque Novo Rio, Pedrinha, Parque Jurema. O Sr. Felipe Gomes e o Sr. Sergio Luiz ficaram responsáveis de elaborar um documento e enviar ao

órgão competente pedindo providências. Eu, Felipe Gomes De Azevedo, Secretário Executivo do COMDEMA, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Zilto Bernardi Freitas.

Zilto Bernardi Freitas
Presidente do COMDEMA – SJM

Felipe Gomes De Azevedo
Secretário Executivo do COMDEMA – SJM

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DO COMDEMA

Reunião do dia 10 de Dezembro de 2012.

NOME/ASSINATURA GOVERNO

Zilto Bernardi Freitas - Presidente do COMDEMA
Sérgio Luiz da Silva (conselheiro titular)
Felipe Gomes De Azevedo (conselheiro suplente)
SEMADEC (Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil)

Rosângela Tebaldi (titular)
Etiene de França da Silva (suplente)
SEMCEL (Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer)

Carlos Petrônio Barbosa (titular)
Heliodoro Celestino de Barros (suplente)
SEMUG (Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral)

Maria dos Santos (titular)
Priscila dos Santos Rocha (suplente)
SEMPROS (Secretaria Municipal de Promoção Social)

Cláudio de Oliveira Souza (titular)
Paulo Davi dos Santos Nascimento (suplente)
SEMDEIC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, ou SEMDOURB)

Paulo Maurício Rodrigues (titular)
Nilcéa Ferreira da Silva (suplente)
SEMPPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento)

Janaína de Lima Coelho (titular)
Rutileia Simões Pereira (suplente)
SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Sinvaldo Pereira da Silva (titular)
Flávio Correa (suplente)
SEMOURB (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo)

Marcilio e Silva da Silva (titular)
João Alexandre Bittencourt Correa da Silva (suplente)
SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde)

NOME SOCIEDADE CIVIL

Maria Iracy Martins Farias (titular)
Valdenice Pimentel dos Santos (suplente)
ABM (Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti)

Ailton Sebastião Seabra (titular)
Rômulo R. dos Santos (suplente)
SUDMAN (Sociedade União em Desenvolvimento do Meio Ambiente Meritense)

Marilania de Carvalho da Silva (titular)
Isac Vieira da Silva (suplente)
CAEMA (Centro de Apoio ao estudante e Meio Ambiente de São João de Meriti)

Carlos Alberto Paiva da Silva (titular)
Tânia Regina Martins Cubiça (suplente)
CFPV (Centro de Formação e Promoção da Vida)

Plácido Figueiredo (titular)**José Alfredo Ornelas** (suplente)
Fórum Civil (Fórum Municipal de Meio Ambiente)

Célia Marques da Conceição (titular)
Maria Luiza (suplente)
CATI (Centro de Atividades para a Terceira Idade de São João de Meriti)

Maria da Glória dos Santos (titular)
Maria da Glória de Souza (suplente)
Mão Amiga (Instituição Assistencial Mão Amiga - Lutando pela Vida Carência Zero – São João de Meriti)

NOME INICIATIVA PRIVADA

Laura Negreiros Torres (titular)**Marcelo Luiz Pimentel** (suplente)
SINCOVAME (Sindicato do Comércio Varejista de SJM)

Mirian Rodrigues dos Santos (Titular)
Amélia dos Santos Magalhães (suplente)
SIND. HOTEIS BAIXADA (Sindicato de Hotéis Restaurantes e Bares DA Baixada Fluminense)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 009 /2013 GAB-SEMUS.

Apurar o desaparecimento de processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de saúde – SEMUS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: CLÁUDIO RAMOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Mat. 76224, MÁRCIO MARCELO MORAES DA SILVA, Mat. 92703 e FÁBIO DOS SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 10.157, para, sob a presidência do primeiro, integrem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 28 de fevereiro de 2013.

OSCAR BERRO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil treze, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os conselheiros, no gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, registrando suas presenças em folha própria, como representante legal das bancadas: Governamental, Trabalhador e Empregador. Dando início a reunião a presidente Elza Silva Vieira, representante da bancada governamental agradece a presença dos conselheiros e passa a palavra ao Secretário Executivo para fazer a leitura da ata anterior e das correspondências. Após lida foi aprovada por todos. Com a palavra, a presidente faz a justificativa da conselheira Laura Torres que por motivo alheio a sua vontade não poderá estar presente nesta reunião. Com a palavra o Conselheiro Walber da bancada do empregador solicita ao Secretário Executivo Ezequiel Freitas que seja enviado para o seu e-mail o Regimento Interno para que possamos dar continuidade ao trabalho para fazer as devidas alterações. Propõe aos conselheiros a sugestão de ser implemen-

tado o modelo de duas chamadas para início da reunião qual seja: primeira convocação às dez horas e segunda convocação às dez e quinze. Com a palavra a presidente informa que qualquer alteração fora dos regimentos deverão ser alteradas e incluídas e depois de publicada torna-se com efeitos legais e, nas alterações que serão feitas, concorda a inclusão do método. Com a palavra o secretário executivo dá informação aos conselhos dos novos cursos de capacitação profissional que terá o seu início no mês de março. Qualquer informação esta a disposição na Secretaria de Trabalho e no SINE. Com a palavra a Presidente solicita ao Secretário Executivo que faça Ofício convidando o Secretário de Trabalho e Renda para participar das reuniões do conselho e ainda, conhecer os conselheiros. Informa aos conselheiros que no período de carnaval, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico oportunizou oficialmente para oitocentos e vinte municípios postos de trabalho em dez bairros, para geração de renda. Ainda, solicita aos conselheiros que o mês de março tem que ser marcado a reunião para alteração documental do conselho. Com a palavra a conselheira Mirian Rodrigues, bancado do empregador solicita que a Secretaria de Trabalho de bastante publicidade aos cursos para que tenhamos o maior número de inscritos possíveis. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra mais uma vez a presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião e, eu Ezequiel da Paz Freitas lavro a presente ata que vai assinada por mim e a presidente.

São João de Meriti, 18 de fevereiro de 2013.

Elza SILVA Vieira.
Presidente

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1473, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 604.800,57 (seiscentos e quatro mil oitocentos reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte Dotação Orçamentária:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
15	3.3.90.93.01	01.031.0005.2008	604.800,57
Total	604.800,57		

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
14	3.3.90.39.04	01.031.0005.2008	245.380,57
16	4.4.90.52.02	01.031.0201.1407	300.000,00
18	4.4.90.52.04	01.031.0001.1003	59.420,00
Total	604.800,57		

Art. 3º - O Crédito adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 1.861, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Beбето
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário